

COMUNICADO INTERNO Nº 000007/2026

Destinatário: Setor de Licitações

Processo Licitatório: nº 143/2025

Pregão Eletrônico: nº 033/2025

Objeto: Manutenção de Iluminação Pública

Informamos que, após nova análise da documentação apresentada pela empresa Triângulo Luz Engenharia LTDA, foi constatado o atendimento à quantidade mínima de pontos exigida para habilitação no processo licitatório em epígrafe.

Ressalta-se que, durante a conferência da documentação, foi identificada divergência quanto ao ano do número do contrato constante no atestado de capacidade técnica em relação ao que consta no respectivo contrato e na CAT vinculada à ART, caracterizando-se, entretanto, como possível erro material, sem prejuízo à comprovação da capacidade técnica da empresa.

Dessa forma, entende-se que a referida inconsistência não configura motivo suficiente para a inabilitação, razão pela qual a empresa Triângulo Luz Engenharia LTDA encontra-se devidamente habilitada no certame.

Atenciosamente,

DOUGLAS BATISTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

